



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº020/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

SUMÁRIO

Republicação por Incorreção
Retificação do Ato de Ratificação – Dispensa.....016

Gabinete do Prefeito
PORTARIA.....114
PORTARIA.....121
PORTARIA.....136
PORTARIA.....137
PORTARIA.....138
PORTARIA.....142
PORTARIA.....143
PORTARIA.....149
PORTARIA.....150
PORTARIA.....151
PORTARIA.....152
PORTARIA.....153
AVISO – CARTA CONVITE.....001

Câmara Municipal
EXTRATO TERMO ADITIVO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Republicação por Incorreção

RETIFICAÇÃO 001/2017 - DISPENSA Nº 016/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA, MS-
RETIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DA
EMERGENCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2017
RETIFICAÇÃO Nº 001/2017 DE AVISO DE DISPENSA 016/2017. A Prefeitura Municipal de Água Clara,MS, através de seu prefeito municipal, Sr. Edvaldo Alves de Queiróz, torna público a retificação ao aviso de ratificação de Dispensa nº 016/2017.

Quanto ao Valor lançado na Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Código Reduzido 78:
Onde se lê: Valor R\$5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)
Leia-se: Valor R\$26.715,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Quinze Reais)

Quanto ao Valor lançado na Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Código Reduzido 120:

Onde se lê: Valor R\$26.715,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Quinze Reais)

Leia-se: Valor R\$5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)
Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Água Clara-MS, 20 de Fevereiro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 114, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **RINALDO MARCOS**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº020/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

ROLDÃO JÚNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2091866, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 064.490.431-30, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente I**, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - **NOMEAR** a Senhora **DANIELLE DOS SANTOS REIS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.031.808, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 054.582.751-52, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão Financeira**, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 27/01/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras

providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora pública municipal, **Rozilda Queiroz Vida**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000777891 SSP/MS e do CPF/MF nº. 615.316.261-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete**, Símbolo DAS 2, lotada no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º - **DESIGNAR** a servidora pública municipal, **Rozilda Queiroz Vida**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000777891 SSP/MS e do CPF/MF nº. 615.316.261-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe C, para desempenhar o encargo de **“publicador”** do Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara – DIOAC.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a Senhora **NEILA GARCIA FERREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001078997, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 956.040.651-53, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Superintendente de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, Símbolo DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº020/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o Senhor **ROSALINO DA COSTA MENDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 793.668, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 003.584.758-13, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Empreendimento Agropecuário**, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SEMDECOS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre reenquadramento dos profissionais do Magistério Público do Município de Água Clara e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso

do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em conformidade com a Lei Municipal nº. 944/2014 que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 854/2012, e dá outras providências”,

RESOLVE:

Artigo 1º - **REENQUADRAR** a profissional, **Dione Pereira do Valle Lino da Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000363591 SSP/MS e do CPF/MF nº. 390.509.981-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe B, habilitada em Curso de Pós-Graduação “Lato-Sensu”, em **Educação do Campo**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, a seguir especificados:

I – Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva;

II – Jennifer Elen Cáceres Silva;

III – Saylon Cristiano de Moraes;

IV – Maria Aparecida Elias de Souza;

V – Roza Maria de Lima.

Artigo 2º - O mandato do Comitê de Investimentos dos recursos previdenciários será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº020/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **QUESLEI HENRIQUE COSTA DE LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5080039, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pará e inscrito no CPF/MF sob nº 887.732.212-87, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente Jurídico**, Símbolo DAS 4, lotado na Procuradoria Jurídica Municipal – PROJUR.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 10/02/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **ANDREAN MARQUES ANDRÉ**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.674.760, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 732.001.151-49, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Encarregado do Setor de Manutenção e**

Suporte, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Municipal

PORTARIA Nº 151, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **WERIKSON DE SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001255726, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 936.539.211-04, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Encarregado Setor de Controle Patrimonial**, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial para a Avaliação de Proposta Técnica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº020/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal em promover Licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em gestão pública da Administração direta para assistir e orientar normativamente na execução dos contratos e ainda manifestando e opinando por meio de pareceres e/ou notas técnicas escritas sobre procedimentos sujeitos a fiscalização e acompanhamento dos órgãos de controle interno e externo mediante a minuta e elaboração de respostas as notificações e eventuais recursos administrativos, de acordo com o presente Termo de Referência, edital e seus anexos.

CONSIDERANDO o que dispõe item 7.7 da Tomada de Preços Nº 001/2017 – Processo Administrativo nº 019/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONSTITUÍDA** a Comissão Especial com o objetivo de proceder a Avaliação da documentação de Proposta Técnica, que será apresentada pelas empresas participantes da Tomada de Preços.

Artigo 2º - A Comissão Especial acima citada terá a seguinte composição:

I - Danielle dos Santos Reis, Chefe da Divisão Financeira.

II- Roseli Vieira dos Santos, Chefe de Divisão de Administração.

III- Priscila Alencar Jacinto, Assistente de Administração.

§ 1º – A Comissão ora constituída será presidida pela **Srª. Danielle dos Santos Reis**.

§ 2º - Os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de subsídio ou remuneração para a consecução dos trabalhos, sendo os serviços desenvolvidos de relevante interesse público.

Artigo 3º - A Comissão ora constituída deverá iniciar os trabalhos logo após a promulgação do resultado final da fase de habilitação, onde procederá a abertura do Envelope Nº 2 – Proposta Técnica, apenas dos licitantes habilitados, desde que todos presentes desistam expressamente da interposição de recursos. O julgamento e pontuação das propostas técnicas dar-se-á conforme estabelecido em Edital.

Artigo 4º - O resultado da análise da Comissão Especial, deverá constar na Ata lavrada ao final da Sessão.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º - Essa Portaria tem vigência até o término do procedimento licitatório, podendo ser prorrogada em havendo interesse da Administração Pública Municipal.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Delega competência a servidor público municipal que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **ANDRESSA JUNQUEIRA SOBRINHO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001195960, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 920.921.361-00, ocupante do Cargo de Analista de Planejamento e Controle, Nível VII, Classe A, pela responsabilidade da tramitação de convênios celebrados pela municipalidade junto aos órgãos estaduais e federais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 10/02/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE, COM VENCIMENTO PARA O DIA 24 (VINTE E QUATRO) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017, COM O SEGUINTE OBJETO:

CONVITE Nº. 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de seguranças não armados para a realização do evento Clarafolia, que ocorrerá entre os dias 24 a 28 de fevereiro de 2017 no município de Água Clara/MS, conforme Termo de Referência.

ÁGUA CLARA/MS, 16 de fevereiro de 2017.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº020/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

Fábio Vinícius Pereira de Sá Costa
Presidente da C.P.L.

NOTA: Afixado no lugar de costume, na data acima.

Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 001/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – MS E QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/2015.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 02/02/2017 até 02/02/2018.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 91.963,53 (noventa e um mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 7.663,63 (sete mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) pela locação de software, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E LEGISLATIVAS CÂMARA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
100	RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA:02/02/2017

ASSINAM: VICENTE AMARO DE SOUZA NETO- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 002/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – MS E KMD ASSESSORIA CONTÁBIL CONSULTORIA E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS LTDA.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 05/02/2017 até 05/02/2018.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 96.208,00 (noventa e seis mil duzentos e oito reais), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.017,33 (oito mil e dezessete reais e trinta e três centavos) pela prestação de serviços, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E LEGISLATIVAS CÂMARA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
100	RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA:03/02/2017

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO

Presidente do Legislativo

HELOISA CRISTINA PEDROZO

Presidente C.P.L.

